

RESOLUÇÃO SESC/AR/CE nº 1161/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ATÉ O LIMITE DE 25% DAS VERBAS INDICADAS.

O Conselho Regional do Serviço Social do Comércio (Sesc), no Estado do Ceará, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar as dotações previstas no orçamento inicial, visando garantir a continuidade da programação deste Departamento Regional, bem como a modernização de suas estruturas operacionais;

CONSIDERANDO o disposto na alínea "f" do Art. 25 do Regulamento do SESC, aprovado pelo Decreto nº 61.836, de 5 de dezembro de 1967;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos os créditos suplementares abaixo discriminados, no valor total de **R\$ 21.625.151,00 (vinte e um milhões seiscientos e vinte e cinco mil e cento e cinquenta e um reais)**, conforme as especificações constantes das "Alterações do Orçamento-Programa", que ficam como parte integrante desta Resolução:

I – AUMENTO DAS DESPESAS

R\$ 1

5.1 – DESPESAS CORRENTES

5.1.1 – PESSOAL E ENCARGOS

5.1.1.1 – Remuneração de Pessoal 9.764.620

5.1.1.2 – Encargos Patronais 555.500

5.1.2 – USO DE BENS E SERVIÇOS

5.1.2.1 – Uso de Material de Consumo 5.310.181

5.1.2.2 – Serviço de Terceiros – PF 780.610

5.1.2.3 – Serviço de Terceiros – PJ 3.831.379

5.1.4 – DESPESAS FINANCEIRAS

5.1.4.9 – Outras Despesas Financeiras 25.000

5.1.5 – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS-CONTRIBUIÇÕES

5.1.5.3 – Contribuições Confederativa e Federativa 232.861

TOTAL DESPESAS CORRENTES

20.500.151

5.2 – DESPESAS DE CAPITAL



5.2.2 – INVERSÕES FINANCEIRAS

5.2.2.4 – Edificações 1.125.000

TOTAL DESPESAS DE CAPITAL 1.125.000

TOTAL AUMENTO DAS DESPESAS **21.625.151**

Art. 2º Fica reduzida a mobilização de recursos financeiros no valor de R\$ **7.717.520,00 (sete milhões setecentos e dezessete mil e quinhentos e vinte reais)**, conforme especificações constantes das “Alterações do Orçamento-Programa”, que ficam como parte integrante desta Resolução:

I - REDUÇÃO DA MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS **7.717.520**

TOTAL GERAL **29.342.671**

Art. 3º Os Créditos suplementares abertos por esta Resolução e a redução da mobilização de recursos financeiros serão cobertos com os seguintes recursos:

I – AUMENTO DAS RECEITAS **R\$ 1**

6.1 – RECEITAS CORRENTES

6.1.1 – RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

6.1.1.1 – Contribuição para o Sesc 7.920.441

6.1.2 – RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

6.1.2.4 – Serviços Lazer 957.597

6.1.2.5 – Outros Serviços 224.034

6.1.5 – TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVOS- CONTRIBUIÇÕES

6.1.5.1 – Subvenções Ordinárias 34.219

TOTAL RECEITA CORRENTES 9.136.291

TOTAL AUMENTO DAS RECEITAS **9.136.291**



II – REDUÇÃO DAS DESPESAS

5.1 – DESPESAS CORRENTES

5.1.1 – PESSOAL E ENCARGOS

5.1.1.3 – Benefícios a Pessoal 17.383

TOTAL DESPESAS CORRENTES 17.383

5.2 – DESPESAS DE CAPITAL

5.2.1 - INVESTIMENTOS

5.2.1.1 - Equipamentos e Mobiliário em Geral 7.668.997

5.2.1.5 - Benfeitorias 12.520.000

TOTAL DESPESAS DE CAPITAL 20.188.997

TOTAL REDUÇÃO DAS DESPESAS **20.206.380**

TOTAL GERAL **29.342.671**

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data, observando-se o disposto no art. 32 das Normas Financeiras.

Fortaleza, 26 de julho de 2019.


Maurício Cavalcante Filizola
Presidente do Conselho Regional



JUSTIFICATIVA DA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

ATÉ 25%

EXERCÍCIO DE 2019

1. ACRÉSCIMOS AO ORÇAMENTO INICIAL

DESPESAS CORRENTES

5.1.1.1 – Remuneração de Pessoal – suplementação da dotação prevista devido ao pagamento de salários em decorrência da movimentação no quadro de pessoal ao longo do exercício, alteração no processo de prestação de contas e contabilização dos subsídios conforme Correspondência do Departamento Nacional nº 635, de 20/02/2019 e reajuste salarial de acordo com a Resolução 1147/2019.

5.1.1.2 – Encargos Patronais – suplementação da dotação prevista devido ao pagamento de encargos sociais e trabalhistas em decorrência da movimentação no quadro de pessoal no decorrer do exercício, alteração no processo de prestação de contas e contabilização dos subsídios conforme Correspondência do Departamento Nacional nº 635, de 20/02/2019 e reajuste salarial de acordo com a Resolução 1147/2019.

5.1.2.1 – Uso de Material de Consumo - suplementação da dotação prevista devido ao redimensionamento orçamentário no incremento de materiais de consumo nos programas Educação, Saúde, Cultura, Lazer, Assistência e Administração e alteração no processo de prestação de contas e contabilização dos subsídios conforme Correspondência do Departamento Nacional nº 635, de 20/02/2019.

5.1.2.2 – Serviço de Terceiros – PF - suplementação da dotação prevista devido ao redimensionamento orçamentário no que diz respeito à contratação de estagiários e demais serviços de pessoa física nos programas Educação, Saúde, Cultura, Lazer, Assistência e Administração e alteração no processo de prestação de contas e contabilização dos subsídios conforme Correspondência do Departamento Nacional nº 635, de 20/02/2019.

5.1.2.3 - Serviço de Terceiros – PJ - suplementação da dotação prevista devido ao redimensionamento orçamentário no incremento de serviços de pessoa jurídica, reajustes de valores em contratos de prestação de serviços, nos programas Educação, Saúde, Cultura, Lazer, Assistência e Administração e alteração no processo de prestação de contas e contabilização dos subsídios conforme Correspondência do Departamento Nacional nº 635, de 20/02/2019.



5.1.4.9 – Outras Despesas Financeiras - suplementação da dotação prevista devido ao recálculo das despesas financeiras frente ao executado até o mês de maio/2019 e projeção de taxas sobre vendas através de cartão de crédito/ débito e boletos bancários.

5.1.5.3 – Contribuições Confederativa e Federativa - suplementação da dotação prevista devido ao redimensionamento orçamentário conforme Correspondência do Departamento Nacional nº 1681, de 03/06/2019.

DESPESAS DE CAPITAL

5.2.2.4 – Edificações - suplementação da dotação prevista devido à investimentos em restauração, ampliação e oportunidade para aquisição de novos imóveis que atendem aos interesses da instituição, já deliberados e aprovados pelo Conselho Regional através das Resoluções nº 1152/2019, 1156/2019, 1157/2019 e 1158/2019.

JUSTIFICATIVA DAS FONTES DE RECURSOS

1. AUMENTO DAS RECEITAS

RECEITAS CORRENTES

6.1.1.1 – Contribuição para o Sesc - suplementação da dotação prevista devido ao incremento orçamentário conforme Correspondência do Departamento Nacional nº 1681, de 03/06/2019.

6.1.2.4 – Serviços Lazer – aumento em função da previsão de receita na atividade Turismo Social, referente a disponibilização de novas excursões com destinos Nacionais e Internacionais atendendo à solicitação da clientela.

6.1.2.5 – Outros Serviços – suplementação da dotação prevista devido ao redimensionamento orçamentário entre os programas Lazer e Assistência.

6.1.5.1 – Subvenções Ordinárias - suplementação da dotação prevista devido ao incremento orçamentário conforme Correspondência do Departamento Nacional nº 1890, de 14/06/2019.

fly



REDUÇÃO DA DESPESA

DESPESAS CORRENTES

5.1.1.3 – Benefícios a Pessoal - Redução de despesa devido à revisão dos gastos, baseado no quadro funcional em maio/2019 e despesas realizadas até o período.

DESPESAS DE CAPITAL

5.2.1.1 – Equipamento e Mobiliário em Geral - Redução de despesa devido à revisão na aquisição de equipamentos, observando os processos licitatórios em andamento e já concluídos.

5.2.1.5 – Benfeitorias - Redução de despesa devido à revisão de gastos previstos em imóveis de terceiros ainda neste exercício, transferindo recursos para incremento da conta referente a 5.2.2.4 – edificações, e o intuito de redução da mobilização de recursos.

JUSTIFICATIVA DA REDUÇÃO DA MOBILIZAÇÃO

REDUÇÃO DA MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Redução da mobilização de recursos financeiros de exercícios anteriores a fim de ajuste total do orçamento retificado 2019, com base no incremento de receita compulsória (conforme Correspondência do Departamento Nacional nº 1681, de 03/06/2019) e redução dos investimentos no que diz respeito a conta 5.2.1.5 - Benfeitorias.

fls



SESC - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
AR/CEARÁ

Resolução: 1161

Data do ato: 26/07/2019

ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO PROGRAMA - DESPESA

Classificação programática	U.O.	Mod. "A"	Despesa/Receita	Valor Nova
1/012/120	051	1103050	5111	424.597
1/012/120	052	1129051	5111	581.747
1/014/140	052	1130051	5111	295.502
1/015/151	051	1104050	5111	102.145
1/015/152	052	1131051	5111	74.000
1/015/152	052	1132051	5111	119.846
1/017/173	090	1275090	5111	64.500
1/902/9020	056	1144051	5111	500
1/905/9050	040	1050040	5111	507.000
1/905/9050	041	1053041	5111	200
1/905/9050	041	1054041	5111	175.260
1/905/9050	056	1143051	5111	29.300
2/021/210	050	1075050	5111	261.429
2/021/210	051	1108050	5111	16.809
2/021/210	060	1223060	5111	940.861
2/021/210	070	1252070	5111	892.525
2/021/210	080	1263080	5111	66.900
2/021/210	090	1276090	5111	9.560
2/022/220	050	1076050	5111	682.526
2/022/220	060	1224060	5111	1.051.055
2/022/220	061	1241061	5111	186.944
2/022/220	063	1247063	5111	160.944
2/023/230	050	1077050	5111	67.563
2/023/230	056	1157052	5111	2.300
2/023/230	057	1166052	5111	7.503
2/023/230	060	1225060	5111	36.200
2/023/230	062	1245062	5111	37.100
2/023/230	063	1248063	5111	26.000
2/024/241	050	1078050	5111	66.367
2/024/241	057	1167052	5111	30.053
2/024/243	050	1079050	5111	297.594
2/024/244	050	1080050	5111	26.043
2/902/9020	060	1222060	5111	32.500
2/902/9020	062	1243062	5111	186.944

SESC - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
AR/CEARÁ

Resolução: 1161

Data do ato: 26/07/2019

ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO PROGRAMA - DESPESA

Classificação programática	U.O.	Mod. "A"	Despesa/Receita	Valor Nova
2/905/9050	043	1056043	5111	220.000
2/905/9050	057	1164052	5111	71.000
2/905/9050	060	1220060	5111	2.010
3/031/313	056	1160052	5111	29.900
3/034/340	056	1161052	5111	40.400
3/036/360	050	1088050	5111	108.832
3/036/360	054	1140051	5111	4.300
3/036/360	060	1230060	5111	28.800
3/905/9050	044	1058044	5111	15.000
4/042/420	056	1163052	5111	4.400
4/043/431	050	1094050	5111	11.000
4/902/9020	090	1272090	5111	127.000
4/905/9050	045	1060045	5111	65.000
4/905/9050	050	1070050	5111	399.850
5/051/510	050	1095050	5111	100.000
5/052/523	050	1097050	5111	281.627
5/901/9010	023	1008023	5111	63.500
6/062/620	026	1015026	5111	172.274
6/063/630	036	1034036	5111	1.350
6/069/690	050	1071050	5111	300.060
6/610/6100	022	1006022	5111	86.000
6/905/9050	030	1022030	5111	172.000
1/012/120	052	1129051	5112	10.000
1/012/120	220	1509130	5112	4.600
1/014/140	210	1452120	5112	2.000
1/014/140	180	1637170	5112	2.500
1/015/151	140	1550140	5112	700
1/015/151	160	1589150	5112	5.514
1/015/152	052	1131051	5112	5.500
1/015/152	200	1388110	5112	2.000
1/015/153	200	1389110	5112	2.700
1/015/153	210	1455120	5112	1.400
1/015/153	220	1514130	5112	400
1/017/171	200	1390110	5112	1.400

SESC - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
AR/CEARÁ

Resolução: 1161

Data do ato: 26/07/2019

ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO PROGRAMA - DESPESA

Classificação programática	U.O.	Mod. "A"	Despesa/Receita	Valor Nova
1/017/173	090	1275090	5112	25.600
1/902/9020	056	1144051	5112	300
1/902/9020	100	1300100	5112	2.100
1/902/9020	110	1358110	5112	5.000
1/902/9020	120	1426120	5112	700
1/902/9020	130	1483130	5112	3.500
1/905/9050	040	1050040	5112	38.000
1/905/9050	041	1053041	5112	700
1/905/9050	056	1143051	5112	2.200
1/905/9050	100	1297100	5112	9.400
1/905/9050	190	1335100	5112	3.700
1/905/9050	110	1355110	5112	9.000
1/905/9050	200	1382110	5112	3.500
1/905/9050	210	1448120	5112	3.300
1/905/9050	220	1506130	5112	3.000
2/021/210	051	1108050	5112	4.800
2/021/210	080	1263080	5112	7.100
2/021/210	200	1393110	5112	11.000
2/021/210	120	1427120	5112	300
2/023/230	050	1077050	5112	5.405
2/023/230	056	1157052	5112	200
2/023/230	057	1166052	5112	1.200
2/023/230	060	1225060	5112	7.600
2/023/230	062	1245062	5112	3.800
2/023/230	063	1248063	5112	1.800
2/023/230	090	1277090	5112	5.760
2/023/230	120	1428120	5112	1.500
2/023/230	130	1486130	5112	5.000
2/024/241	050	1078050	5112	6.168
2/024/241	057	1167052	5112	3.800
2/024/243	050	1079050	5112	27.170
2/024/243	110	1362110	5112	13.000
2/024/244	050	1080050	5112	2.190
2/902/9020	060	1222060	5112	2.500

SESC - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
AR/CEARÁ

Resolução: 1161

Data do ato: 26/07/2019

ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO PROGRAMA - DESPESA

Classificação programática	U.O.	Mod. "A"	Despesa/Receita	Valor Nova
2/905/9050	043	1056043	5112	26.000
2/905/9050	057	1164052	5112	2.900
2/905/9050	060	1220060	5112	3.700
3/031/312	130	1489130	5112	3.000
3/031/313	050	1083050	5112	300
3/031/313	056	1160052	5112	3.200
3/031/313	100	1308100	5112	6.500
3/031/313	110	1366110	5112	3.900
3/031/313	120	1432120	5112	1.800
3/034/340	056	1161052	5112	3.200
3/036/360	054	1140051	5112	800
3/036/360	060	1230060	5112	2.500
3/036/360	110	1371110	5112	1.500
3/036/360	120	1437120	5112	800
3/036/360	130	1495130	5112	1.000
3/905/9050	044	1058044	5112	5.900
4/041/413	050	1091050	5112	8.285
4/041/413	100	1326100	5112	12.500
4/041/413	110	1374110	5112	13.000
4/041/413	120	1440120	5112	3.100
4/041/413	130	1498130	5112	5.000
4/041/414	090	1281090	5112	1.600
4/041/414	110	1375110	5112	2.900
4/041/414	120	1441120	5112	3.500
4/041/414	150	1583150	5112	500
4/041/414	180	1661180	5112	1.000
4/042/420	056	1163052	5112	200
4/042/420	090	1282090	5112	5.200
4/042/420	120	1442120	5112	300
4/043/431	050	1094050	5112	1.492
4/902/9020	090	1272090	5112	18.200
4/905/9050	045	1060045	5112	7.000
4/905/9050	050	1070050	5112	32.000
4/905/9050	090	1270090	5112	3.400

SESC - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
AR/CEARÁ

Resolução: 1161

Data do ato: 26/07/2019

ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO PROGRAMA - DESPESA

Classificação programática	U.O.	Mod. "A"	Despesa/Receita	Valor Nova
5/051/510	050	1095050	5112	9.000
5/053/530	050	1098050	5112	400
5/053/530	130	1505130	5112	3.000
5/901/9010	023	1008023	5112	8.904
6/061/610	010	1001010	5112	12.000
6/062/620	026	1015026	5112	906
6/063/630	036	1034036	5112	200
6/069/690	050	1071050	5112	33.650
6/069/690	060	1221060	5112	3.100
6/069/690	100	1298100	5112	1.100
6/069/690	110	1356110	5112	7.500
6/069/690	130	1481130	5112	3.200
6/610/6100	022	1006022	5112	6.880
6/905/9050	030	1022030	5112	20.476
2/021/210	080	1263080	5113	-17.383
1/011/110	051	1102050	5121	93.031
1/012/120	051	1103050	5121	11.257
1/014/140	052	1130051	5121	1.311.376
1/015/151	051	1104050	5121	1.013.906
2/021/210	050	1075050	5121	11.058
2/021/210	051	1108050	5121	48.083
2/021/210	060	1223060	5121	2.744.376
2/021/210	070	1252070	5121	74.334
2/022/220	050	1076050	5121	2.760
2/023/230	050	1077050	5122	1.100
3/031/311	050	1081050	5122	18.229
3/031/312	050	1082050	5122	69.340
3/031/313	050	1083050	5122	224.175
3/032/320	050	1084050	5122	15.600
3/033/330	050	1085050	5122	210.140
6/061/610	010	1001010	5122	237.026
6/065/650	024	1010024	5122	5.000
1/011/110	200	1384110	5123	232.803
1/011/110	210	1450120	5123	44.037

SESC - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
AR/CEARÁ

Resolução: 1161

Data do ato: 26/07/2019

ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO PROGRAMA - DESPESA

Classificação programática	U.O.	Mod. "A"	Despesa/Receita	Valor Nova
1/011/110	220	1508130	5123	180.811
1/012/120	210	1451120	5123	25.199
1/012/120	220	1509130	5123	3.000
1/014/140	210	1452120	5123	244.625
1/014/140	220	1510130	5123	219.703
1/014/140	140	1549140	5123	4.681
1/014/140	150	1564140	5123	10.000
1/014/140	180	1637170	5123	28.821
1/015/151	200	1386110	5123	395.719
1/015/151	210	1453120	5123	235.421
1/015/151	220	1511130	5123	226.056
1/015/151	140	1550140	5123	500
1/015/151	150	1565140	5123	34.623
1/015/151	160	1589150	5123	2.000
1/015/151	180	1638170	5123	2.455
1/015/152	190	1342100	5123	10.896
1/015/152	200	1388110	5123	122.855
1/015/152	220	1512130	5123	658
1/015/152	220	1513130	5123	23.072
1/015/153	190	1343100	5123	15.000
1/015/153	200	1389110	5123	2.000
1/015/153	210	1455120	5123	24.000
1/015/153	220	1514130	5123	16.000
1/015/153	140	1551140	5123	200
1/015/153	150	1575150	5123	2.665
1/015/153	160	1590150	5123	200
1/015/153	170	1614160	5123	2.000
1/017/173	190	1344100	5123	2.000
1/902/9020	130	1483130	5123	10.500
1/902/9020	140	1547140	5123	124.549
1/902/9020	150	1562140	5123	16.500
1/902/9020	170	1610160	5123	13.046
1/902/9020	180	1635170	5123	52.000
1/905/9050	110	1355110	5123	144.173

SESC - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
AR/CEARÁ

Resolução: 1161

Data do ato: 26/07/2019

ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO PROGRAMA - DESPESA

Classificação programática	U.O.	Mod. "A"	Despesa/Receita	Valor Nova
1/905/9050	200	1382110	5123	1.300
1/905/9050	120	1423120	5123	144.173
1/905/9050	130	1480130	5123	144.173
1/905/9050	140	1546140	5123	44.934
1/905/9050	150	1561140	5123	52.499
1/905/9050	160	1585150	5123	62.834
1/905/9050	170	1609160	5123	61.834
1/905/9050	180	1634170	5123	85.834
2/021/210	190	1345100	5123	54.632
2/021/210	200	1393110	5123	25.501
2/021/210	210	1457120	5123	5.020
2/021/210	220	1517130	5123	34.443
2/021/210	150	1576150	5123	6.000
2/021/210	180	1640170	5123	3.000
3/031/311	130	1488130	5123	725
3/031/312	140	1554140	5123	400
3/031/313	120	1432120	5123	14.700
3/031/313	130	1490130	5123	107.925
3/031/313	140	1555140	5123	900
3/032/320	130	1491130	5123	1.000
3/032/320	140	1556140	5123	1.000
3/032/320	150	1580150	5123	1.000
3/032/320	180	1644170	5123	500
3/033/330	110	1368110	5123	158.291
3/033/330	120	1434120	5123	22.050
3/033/330	130	1492130	5123	31.875
3/033/330	160	1604160	5123	800
3/034/340	110	1369110	5123	25.300
4/041/412	120	1439120	5123	8.490
4/041/412	130	1497130	5123	1.150
4/041/413	110	1374110	5123	23.000
4/041/414	150	1583150	5123	6.200
4/041/414	180	1661180	5123	5.000
4/042/420	130	1500130	5123	17.229

SESC - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
AR/CEARÁ

Resolução: 1161

Data do ato: 26/07/2019

ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO PROGRAMA - DESPESA

Classificação programática	U.O.	Mod. "A"	Despesa/Receita	Valor Nova
4/042/420	140	1560140	5123	4.570
4/042/420	180	1662180	5123	4.200
4/043/431	110	1377110	5123	66.484
4/043/431	130	1501130	5123	21.065
5/051/510	130	1502130	5123	13.010
5/053/530	130	1505130	5123	4.590
6/069/690	110	1356110	5123	7.980
6/069/690	120	1424120	5123	8.000
6/907/9070	033	1029033	5123	75.000
6/067/670	031	1024031	5149	25.000
6/906/9060	030	1045030	5153	232.861
6/909/9090	020	1017020	5211	-7.668.997
6/909/9090	020	1017020	5215	-12.520.000
6/909/9090	020	1017020	5224	1.125.000

Resolução: 1161

Data do ato: 26/07/2019

ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO PROGRAMA - RECEITA

Classificação programática	U.O.	Mod. "A"	Despesa/Receita	Valor Nova
6/067/670	030	1042030	6111	7.920.441
4/042/420	180	1662180	6124	1.000
4/043/431	050	1094050	6124	809.221
4/043/431	100	1331100	6124	46.694
4/043/431	110	1377110	6124	76.457
4/043/431	130	1501130	6124	24.225
5/053/530	050	1098050	6125	224.034
6/906/9060	030	1043030	6151	34.219

Resolução: 1161

Data do ato: 26/07/2019

ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO PROGRAMA - RECURSOS ANTERIORES

Descrição	Valor Nova
MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS	-7.717.520